



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 85 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

ALTERA A DATA DE COMEMORAÇÃO DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei Orgânica do Município, e, **considerando:**

. O dia do Funcionário Público Municipal.

. O Feriado do dia de Finados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Estabelecido o dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira) a data comemorativa do dia do funcionário Público Municipal.

Art. 2º - Fica Decretado ponto facultativo nas repartições internas da Prefeitura Municipal de Pequi/MG no dia 01-11-2022 (terça feira), sem prejuízo das ações urgentes e emergentes, necessárias ao bom funcionamento das atividades essenciais da Administração Pública

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 18 de outubro de 2022.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi
ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.872/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações nº 102/2022 - Poder Executivo
Pequi, 18 de 10 de 2022
Assinatura: Vinícius César Cabral Barbosa
Secretário de Fazenda e Administração